ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de videoconferência da PROPPG, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes.** Estiveram presentes os membros: **Rodrigo Nogueira de Codes, José Erimar dos Santos, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Bruno Rodrigo Simão, Vinicius Gomes de Castro, Lázaro Fabrício França de Souza, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Manoel Denis Costa Ferreira, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e Milena Paula Cabral de Oliveira.** Membros com faltas justificadas: **Manoel Reginaldo Fernandes e Daniel Faustino Lacerda de Souza.** Membros com faltas não justificadas: **Alexsandro Belém da Silva, Melquisedeque de Oliveira Fernandes, Douglas Diógenes Holanda de Souza e Letícia Cely Vieira de Medeiros.** Convidados: **Celeneh Rocha de Castro e Kássio Camelo Ferreira da Silva**. Verificada a existência de quórum legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu os seguintes pontos de **PAUTA**: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2019; **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre implantação da nota mínima no Processo Seletivo do SiSU; **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Resolução da Comissão Multiprofissional de avaliação da pessoa com deficiência; **Quarto ponto**: Outras ocorrências. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. No primeiro ponto, a ata da sexta Reunião Ordinária de dois mil e dezenove não teve nenhuma sugestão de alteração e foi aprovada com uma abstenção. No segundo ponto, **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que **Milena Paula Cabral de Oliveira** é a coordenadora institucional do SISU na Ufersa e convidou também o estatístico **Kássio Camelo Ferreira da Silva** para falar sobre o assunto. **Milena Paula Cabral de Oliveira** explicou que ao longo do tempo vem notando a necessidade de uma nota mínima, pois estão percebendo algumas distorções com ingressantes entrando com uma nota muito baixa e sem nenhum preparo. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que já existe uma resolução que estabelece pesos mínimos para as áreas do ENEM e para cada curso. Atualmente, o único critério para ingresso na Ufersa é que não seja zerada a redação. Em seguida convidou o estatístico **Kássio Camelo Ferreira da Silva** para explicar o estudo que ele fez sobre esse assunto. Ele explicou que fez um estudo em cima dos dados de entrada pelo SISU na Ufersa. Mostrou simulações com várias possibilidades de nota mínima para demonstrar o número de eliminações e concluiu que o melhor cenário seria uma nota mínima de trezentos pontos. **Milena Paula Cabral de Oliveira** explicou todas as etapas do SISU que são: chamada regular e lista de espera. Na lista de espera existem mais etapas como a confirmação online e o cadastro de reserva. Em seguida, **Rodrigo Nogueira de Codes** mostrou os dados por curso e por quem entregou a documentação. Quantos seriam eliminados com algumas simulações de notas mínimas. **Bruno Rodrigo Simão** disse que parabenizava **Kássio Camelo Ferreira da Silva** pelo trabalho e que estava impactado com o nível baixo dos

ingressantes. Disse que verificou alguns dados e percebeu que o que mais impactava esses números eram as cotas. Os grandes problemas são a redação e a área de exatas. Acredita que seria interessante que essa nota mínima fosse por área. Humanas poderiam ser maiores e exatas e redação menores. Fez uma explanação sobre sua disciplina, da dificuldade de acompanhamento dos seus alunos. Sugeriu então que a nota mínima seja por áreas. **Vinicius Gomes de Castro** disse que a nota mínima de trezentos, pelo estudo realizado, seria a mais adequada nesse momento e perguntou se não seria interessante levar essas discussões para os departamentos onde a situação dos alunos é mais conhecida. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que a tramitação dessa resolução seria do Comitê de Graduação para o CONSUNI e a sugestão seria levar para os colegiados de cursos discutirem. Disse que o Comitê pode definir o encaminhamento a ser seguido. **Lázaro Fabrício França de Souza** disse que embora sendo favorável a nota mínima teriam que pensar nos mecanismos de inclusão, pois mesmo o aluno entrando deficiente no conhecimento são feitos projetos para dirimir esses problemas. Pede só que seja ponderado sobre essas questões, mas que é a favor de que seja colocada uma nota mínima para evitar que candidatos entrem tendo zerado provas. **Vinicius Gomes de Castro** sugeriu que seja colocado para o próximo ENEM com a condição de ser rediscutido. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** disse que concordava com **Bruno Rodrigo Simão** de ser por área de conhecimento. Nesse sentido foram feitas duas propostas: **Bruno Rodrigo Simão** sugeriu que seja por área de conhecimento e **Vinicius Gomes de Castro** sugeriu que seja implantada a nota mínima de trezentos e após um ano seja rediscutido nos colegiados. **Manoel Denis Costa Ferreira** disse que não sabe até que ponto essa nota mínima vai impactar na taxa de sucesso dos alunos e que seria interessante que fosse feito um estudo sobre os ingressantes que entraram com uma nota mínima baixa para verificar a taxa de sucesso deles e saber até que ponto isso está impactando. O presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação a proposta para colocar a nota mínima de trezentos pontos no próximo SISU e encaminhar aos colegiados de curso para apreciação ao longo do próximo ano para saber se mantem ou retira. Essa proposta foi aprovada com uma abstenção. Em seguida passou-se para análise da minuta sobre a nota mínima. O artigo primeiro foi modificado para ser a instituição do preâmbulo. Foram retiradas as palavras "critério" e "fixa". **Milena Paula Cabral de Oliveira** sugeriu que fosse acrescentado o termo "na maioria dos cursos" porque existem dois cursos que têm entrada por processo seletivo vocacionado e não em todos os cursos como antes colocado. Foi feita outra modificação para retirar essas palavras ficando da seguinte forma: "Art. 1º Estabelecer pontuação mínima para o processo seletivo SiSU/UFERSA, referente ao ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da UFERSA". Em votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade. No artigo segundo que passou a ser o terceiro foi acrescentado "a cada área de domínio das provas". **Milena Paula Cabral de Oliveira** disse que não percebia como esse artigo influenciava no documento porque era apenas uma explicação. **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu que seja posto como parágrafo. Depois de ampla discussão, o artigo ficou da seguinte forma: "Art. 2º Para concorrer às vagas oferecidas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o candidato deverá inscrever-se no Exame Nacional do Ensino médio (ENEM), em conformidade com as normas estabelecidas em edital próprio da UFERSA, a ser publicado após a divulgação do Edital do SISU no ano vigente." Em votação, as

alterações foram aprovadas por unanimidade. No artigo quarto, foi aprovado por unanimidade, que o anexo seja suprimido e colocado como incisos. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação a minuta que foi aprovada por unanimidade. Em discussão, o terceiro ponto da pauta sobre a minuta de resolução sobre a comissão multiprofissional da Ufersa. **Milena Paula Cabral de Oliveira** fez uma contextualização sobre o histórico da comissão multiprofissional ao longo de sua existência. Disse que o principal objetivo é a avaliação dos candidatos com deficiência. **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** perguntou se seria necessário indicar as leis e defini-las ou apenas pôr os números e sugeriu também colocar quem indica os membros da comissão. **Rodrigo Nogueira de Codes** leu o preâmbulo e os Considerandos e pôs em discussão. Não foi sugerida nenhuma alteração. O artigo primeiro ficou com a seguinte redação: "Art. 1º fica instituída no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, a Comissão de Avaliação da condição de pessoa com deficiência". Foram acrescentados mais dois parágrafos nesse artigo para detalhar o papel da comissão e suas características. No artigo segundo, foram acrescentados dois parágrafos para contemplar quem indica os membros da comissão e sobre a presidência. No artigo terceiro foi retirado o termo "de cada cargo bem como demais". Em votação a minuta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Rodrigo Nogueira de Codes_____

Vice Presidente:

José Erimar dos Santos_____

Representante do COMFOR

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Representante do NEAD:

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros_____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

Lázaro Fabrício França de Souza_____

Centro de Engenharias:

Bruno Rodrigo Simão_____

Centro de Ciências Agrárias:

Vinicius Gomes de Castro_____

Centro Multidisciplinar de Angicos:

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante_____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

Manoel Denis Costa Ferreira_____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

Kyteria Sabina Lopes de Figueredo_____

Representante dos Técnicos Administrativos:

Milena Paula Cabral de Oliveira_____

Secretária Executiva da PROGRAD:

Maria da Glória da Silva_____